

PORTARIA Nº 11/SIA, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 1.413/SIA, de 3 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.012000/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.413/SIA, de 3 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2018, Seção 1, página 68, que excluiu o aeródromo público João Pereira dos Santos Filho (código OACI: SSFL) do cadastro de aeródromos, a contar do dia 3 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA